

III CARTA DE PORTO ALEGRE SOBRE DESASTRES E CRISE CLIMÁTICA – SEMINÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS 2025

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025

Diante da urgência em entender os **impactos reais das mudanças climáticas** e da necessidade de fortalecer a gestão pública para lidar com desastres socioambientais e eventos climáticos extremos,

Considerando os esforços empreendidos pelos entes da federação, pelo Ministério Público, bem como pela sociedade civil e instituições públicas e privadas no **enfrentamento da crise causada pelos desastres socioambientais e eventos climáticos extremos**,

Considerando que durante este dia de intensos debates e reflexões, foram abordados **temas cruciais** como o direito dos desastres, os planos de contingência e protocolos de emergência, a produção e disseminação de informação climática, o planejamento urbano voltado à prevenção de riscos, a articulação entre instrumentos legais e administrativos, transição energética e litigância climática,

Reafirmamos nosso compromisso coletivo com a construção de um futuro resiliente, justo e sustentável diante dos desafios impostos pela crise climática.

Diante da gravidade dos eventos extremos que têm afetado o país, os participantes do **Terceiro Seminário de Mudanças Climáticas**, realizado no dia 28 de novembro de 2025 no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no intuito de colaborar com a construção de uma governança voltada à prevenção, mitigação dos riscos, adaptação e recuperação, destacam as seguintes **intenções e orientações**:

- Fortalecer a governança climática nos âmbitos municipal, estadual e federal, com foco na integração entre planos diretores, planos de contingência planos de adaptação climática e planos de gerenciamento de recursos hídricos.
- Promover a capacitação contínua de agentes públicos e gestores municipais para elaboração e execução de planos de contingência eficazes, com participação comunitária e enfoque na proteção de vidas.
- Apoiar a produção científica e a gestão de dados climáticos, valorizando centros de referência e pesquisa e as universidades para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências técnicas.

- Apoiar a celebração de parcerias entre órgãos públicos e desses com universidades para o desenvolvimento de pesquisas, planos e projetos que recuperem o meio ambiente degradado pelos eventos climáticos extremos e assegurem maior resiliência para o enfrentamento dos próximos;
- Combater a desinformação climática, reconhecendo seu impacto na democracia e na resposta a desastres, por meio de ações educativas e comunicacionais coordenadas.
- Fomentar a restauração ambiental pós-desastres, com atenção especial aos solos prioritários para recuperação e à proteção do patrimônio cultural ameaçado pelas mudanças climáticas.
- Estimular a transição energética justa, com especial atenção às regiões dependentes do carvão mineral, assegurando alternativas à população que dele depende e ampliando o debate sobre litigância climática como instrumento de responsabilização e transformação.
- Fortalecer o ordenamento jurídico com normas e ações que direcionem de forma mais assertiva a busca por alternativas ao uso de combustíveis fósseis e o atendimento real das metas assumidas pelo Estado brasileiro nas sucessivas COPs que vêm participando.
- Por fim, repudiar a derrubada da maior parte dos vetos presidenciais à Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025), o que configura, na prática, na destruição desse importante instrumento de controle dos empreendimentos e das emissões que acirram as mudanças climáticas.

Este seminário não se encerra com esta carta, mas se projeta como um marco de mobilização permanente. Convidamos todas as instituições, profissionais e cidadãos comprometidos com a justiça climática a seguirem engajados na construção de soluções concretas e colaborativas.

Que este encontro inspire ações transformadoras e fortaleça redes de atuação do Ministério Público e de cooperação em prol da vida, da dignidade humana e da preservação do planeta.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025